



CMEP

Congresso de Meios
Eletrônicos de Pagamento



Nova Regulamentação 4.549

Rubens Fogli



O que veremos hoje?

- Adequação à nova Regulamentação 4.549
- Redução de taxa de juros

Nova regra: o que muda?

- O saldo financiado, em crédito rotativo, de uma fatura em um determinado mês não poderá ser financiado em crédito rotativo novamente no mês seguinte.
- Este saldo apenas poderá ser financiado em crédito parcelado.

Como o cliente será impactado?

- Se o cliente costuma pagar sempre o total da fatura, nada muda.
- Se o cliente sempre parcela a fatura, também não há mudança.
- Se o cliente costuma pagar o mínimo da fatura, a nova regulamentação afetará o valor do que ele está acostumado a pagar.

E como ficam as opções de pagamento?



Pagamento Total

Esta é a melhor opção, pois evita a cobrança de juros nas próximas faturas.



Pagamento Mínimo

O cliente pode utilizar esta opção todos os meses, mas somente para somatória das novas compras após a primeira fatura financiada.



Parcelamento da Fatura

Nesta opção o cliente pode pagar o saldo total da fatura em parcelas fixas com taxa de juros menor que a do rotativo.



Parcelamento Automático

Quando o cliente pagar qualquer valor diferente das opções oferecidas, mas superior ao mínimo exigido para não entrar em atraso, este valor poderá ser parcelado automaticamente.


Por exemplo



Vencimento	Mês atual
Valor da Fatura	R\$ 500,00
Pagamento Mínimo	R\$ 75,00



Vencimento	Próximo Mês
Valor da Fatura	R\$ XXX,xx
Novos Gastos	R\$ XXX,xx
Saldo Devedor	R\$ 425,00
Juros Rotativo	R\$ XX,xx
Mínimo	Não disponível



Pagamento	R\$ 75,00
Saldo Devedor	R\$ 425,00



Pagamento Integral



Parcelamento da Dívida com parcelas fixas e juros mais baixos

Ganhos reais para o cliente

- Redução importante das taxas de juros no cartão de crédito
- Clientes contam com uma nova forma de parcelamento da fatura
- Maior controle financeiro por meio do parcelamento dos saldos

Estratégia de Comunicação



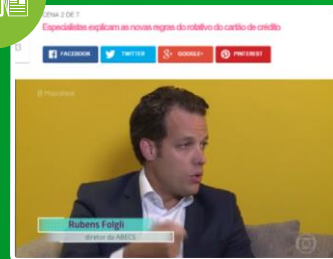
Nova videoaula
no YouTube e site
da Abecs



Mídia exterior



Hotsite e banner



Pautas em programas
de televisão, jornais
e revistas

Redução significativa nas taxas

Entenda como fica o rotativo do cartão

Itaú, Bradesco, BB e Santander já anunciaram regras de parcelamento em crédito rotativo que valem a partir de 3 de abril

Norma publicada

Juros de parcelamento de rotativo vão de 1% a 9,8%

Os principais bancos do país não perderam tempo e já começaram a anunciar os juros que vão cobrar nos empréstimos para a quitação do cartão de crédito a partir de 3 de abril. No Santander, a taxa vai variar de 2,99% a 9,99% ao mês, no Bradesco, ficará entre o piso de 3,50% e o teto de 9,80%. O Banco do Brasil fixou o primeiro a informar os juros da linha, entre 2,99% a 9,30%.



A PARTIR DE 3 DE ABRIL

Bancos reduzirão taxas do rotativo do cartão de crédito

CRÉDITO ROTATIVO

Em cenário de queda de juros e na tentativa de induzir disciplina nos pagamentos, os bancos divulgam novas regras para

Bancos reduzem juros do rotativo do cartão

mento terão acesso a taxas de 1,99% a 9,90% ao mês. "No maior caso, a queda será de sete pontos percentuais em relação aos preços praticados hoje", afirmou o diretor executivo da área